
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 130/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada à pedido a senhora **Karina Mohr de Carvalho**, portadora do RG. 10795771-5 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de Auxiliar Administrativo desde 17/07/2017, lotada no Departamento de Ação Social da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 20/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20/05/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 20 de maio de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:320CFC42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>